

PROCURADORIA GERAL

ANÁLISE PRELIMINAR

Projeto de Lei nº 178/2013

Trata-se de Análise Preliminar ao Projeto de Lei acima, de iniciativa do Poder Legislativo.

RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei denomina “Unidade de Saúde da Família Ataíbio Antônio Foscarini” a USF do Bairro Petrópolis, e dá outras providencias.

ANÁLISE PRÉVIA

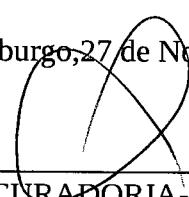
A proposição se enquadra nos requisitos formais elencados nos artigos 93 da Resolução 8/15L/2009 e Artigo 35, II da LOM.

Da mesma forma a proposição se enquadra nos aspectos regimentais de iniciativa e competência, conforme artigo 12, III da Resolução 8/15/2009.

Outrossim, a proposição atende os requisitos de constitucionalidade, insculpidos no artigo 30, I da Carta Magna.

Cabe ao Plenário, soberanamente, deliberar sobre o mérito.

Encaminha-se o expediente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer, conforme artigo 69, I, do Regimento Interno.

Novo Hamburgo, 27 de Novembro 2013


PROCURADORIA-GERAL